

**EXTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2016-SMS/ISGH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P525268/2017**

**Natureza do Ato**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2016 - SMS/ISGH QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS 24 horas, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH - CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70.

**Do Objeto**

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão** n.º. 01/2016 - SMS/ISGH, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual ora em tela.

**Do Prazo**

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 06 de maio de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 06 de julho de 2017, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

**Do valor**

Em decorrência deste termo aditivo fica determinado que o valor do presente contrato corresponde ao montante global de até **R\$ 9.158.115,53 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos)**, será liberado em 02 (duas) parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo SPU n.º 525268/2017.

**Parágrafo único.** O desembolso do valor deste termo aditivo ocorrerá em conformidade com os Anexos - PROGRAMA DE TRABALHO constante do presente termo, independente de transcrição.

**Da dotação orçamentária**

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, seqüencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS;
- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, seqüencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS.

**Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º. 01/2016-SMS/ISGH.

**Data**

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

**Assinam:**

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH.

CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
					Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados		Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 87.076,66	R\$ 174.153,31	R\$ 178.650,61	R\$ 357.301,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531.454,53
Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados							
Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.	Mai/17 a Abr/17	Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 205.513,51	R\$ 411.027,02	R\$ 165.700,08	R\$ 331.400,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 742.427,18
Meta 4 - Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 2.722.769,67	R\$ 5.445.539,33	R\$ 972.214,01	R\$ 1.944.428,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.389.967,35
<b>TOTAL AÇÃO</b>					R\$ 3.015.359,83	R\$ 6.030.719,66	R\$ 1.316.564,70	R\$ 2.633.129,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.663.849,07
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					R\$ 247.133,24	R\$ 494.266,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 494.266,47
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO</b>					R\$ 3.262.493,07	R\$ 6.524.986,13	R\$ 1.316.564,70	R\$ 2.633.129,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.158.115,53

CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITE	mai/17	jun/17	TOTAL - mai/17 a jun/17
MUNICIPAL	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 9.158.115,53

TOTAL GLOBAL DESEMBOLSO R\$ 9.158.115,53



**CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR**

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

**ANEXO IV – RESUMO INSUMOS**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
<b>ENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMO COMPONENTE PRÉ- HOSPITALAR FIXO</b>	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 178.650,61		R\$ 357.301,22
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados	R\$ 165.700,08	2 meses	R\$ 331.400,17
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:		No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos			
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 972.214,01		R\$ 1.944.428,02
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>2 meses</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>
<b>TOTAL CUSTEIO INSUMOS</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>2 meses</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>

CONTRATO DA URGÊNCIA 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA ...ISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

ANEXO V - DETALHAMENTO CUSTEIO INSUMOS

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.854,28	2 meses	R\$ 35.708,56
			Serviços Essenciais	R\$ 12.665,93		R\$ 25.331,86
			Transporte	R\$ 15.748,22		R\$ 31.496,44
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 48.324,52		R\$ 96.649,04
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 39.228,09		R\$ 78.456,18
			Serviços Especializados	R\$ 15.132,71		R\$ 30.265,42
			Gases Medicinais	R\$ 3.576,12		R\$ 7.152,24
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.022,40		R\$ 22.044,80
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 7.311,67		R\$ 14.623,34
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1.977,77		R\$ 3.955,54
			Equipamentos	R\$ 1.341,31		R\$ 2.682,62
			Organização Institucional	R\$ 4.467,59		R\$ 8.935,18
			<b>Total Meta 1</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas  Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados;	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.400,72	2 meses	R\$ 34.801,44
			Serviços Essenciais	R\$ 13.959,21		R\$ 27.918,42
			Transporte	R\$ 13.037,35		R\$ 26.074,70
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 45.185,51		R\$ 90.371,03
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 26.920,48		R\$ 53.840,96
			Serviços Especializados	R\$ 9.855,48		R\$ 19.710,96
			Gases Medicinais	R\$ 6.866,62		R\$ 13.733,24
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.164,47		R\$ 22.328,94
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 9.039,36		R\$ 18.078,72
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 5.797,57		R\$ 11.595,14
			Equipamentos	R\$ 2.575,47		R\$ 5.150,94
			Organização Institucional	R\$ 3.897,84		R\$ 7.795,68
			<b>Total Meta 2</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 3. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 55.444,82	2 meses	R\$ 110.889,64
			Serviços Essenciais	R\$ 50.749,70		R\$ 101.499,40
			Transporte	R\$ 115.758,87		R\$ 231.517,74
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 203.345,43		R\$ 406.690,86
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 317.322,08		R\$ 634.644,16
			Serviços Especializados	R\$ 47.868,64		R\$ 95.737,28
			Gases Medicinais	R\$ 48.020,87		R\$ 96.041,74
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 18.682,12		R\$ 37.364,24
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 26.436,28		R\$ 52.872,56
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 15.614,25		R\$ 31.228,50
			Equipamentos	R\$ 52.510,99		R\$ 105.021,98
			Organização Institucional	R\$ 20.459,96		R\$ 40.919,92
			<b>Total Meta 3</b>			

TOTAL AÇÃO	Valor Mensal	CUSTEIO TOTAL
	R\$ 1.316.564,70	R\$ 2.633.129,41



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2016 – SMS/ISGH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P525268/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2016 - SMS/ISGH QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade n.º 330220-082 e inscrita no CPF sob o n.º 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.268.526/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. **FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 5270541-1 CRM RJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.392.567-48, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 1090, Apto. 202 - Meireles em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos das disposições contidas no art. 65, II, d, e §1º da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão** n.º 01/2016 - SMS/ISGH, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual ora em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 06 de maio de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 06 de julho de 2017, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



Em decorrência deste termo aditivo fica determinado que o valor do presente contrato corresponde ao montante global de até **R\$ 9.158.115,53 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e cinquenta e três centavos)**, será liberado em 02 (duas) parcelas mensais, de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo SPU nº 525268/2017.

**Parágrafo único.** O desembolso do valor deste termo aditivo ocorrerá em conformidade com os Anexos - PROGRAMA DE TRABALHO constante do presente termo, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, seqüencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS;
- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, seqüencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS.


#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 01/2016-SMS/ISGH.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.


  
**JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**  
**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**

#### **Testemunhas:**

Nome: Carolina Lima Curacao seipiao  
CPF: 945.259.363-15

Nome: Daniello Gomes da Silva  
CPF: 031.564.513-64

Visto:   
**Indangélica Ribeiro Cunha**  
**OAB/CE n.º 11.634**  
**Coordenadora Jurídica/SMS**



**CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR**

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

**ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO**

METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
					Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados		Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 87.076,66	R\$ 174.153,31	R\$ 178.650,61	R\$ 357.301,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 531.454,53
Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados							
Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.	Mai/17 a Abr/17	Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 205.513,51	R\$ 411.027,02	R\$ 165.700,08	R\$ 331.400,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 742.427,18
Meta 4 - Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 2.722.769,67	R\$ 5.445.539,33	R\$ 972.214,01	R\$ 1.944.428,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.389.967,35
<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>R\$ 3.015.359,83</b>	<b>R\$ 6.030.719,66</b>	<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.663.849,07</b>
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 247.133,24</b>	<b>R\$ 494.266,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 494.266,47</b>
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 3.262.493,07</b>	<b>R\$ 6.524.986,13</b>	<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.158.115,53</b>

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TE	mai/17	jun/17	TOTAL - mai/17 a jun/17
UNICIPAL	R\$ 4.579.057,77	R\$ 4.579.057,77	R\$ 9.158.115,53

<b>TOTAL GLOBAL DESEMBOLSO</b>	<b>R\$ 9.158.115,53</b>
--------------------------------	-------------------------

*R*



**CONTRATO DE GESTÃO 2016 / 2017 - UPA JANGURUSSU / UPA ITAPERI / UPA CRISTO REDENTOR**

PERÍODO: Maio/2017 a Junho/17

**ANEXO IV – RESUMO INSUMOS**

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
<b>ATENDIMENTO DAS ORGÂNICIAS COMO COMPONENTE PRÉ-OSPITALAR FIXO</b>	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 178.650,61		R\$ 357.301,22
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados	R\$ 165.700,08	2 meses	R\$ 331.400,17
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:		No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos			
	Meta 4 . Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	Atendimento	251 a 350 pacientes/dia/por UPA	7.530 a 10.500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 972.214,01		R\$ 1.944.428,02
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>2 meses</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>
<b>TOTAL CUSTEIO INSUMOS</b>					<b>R\$ 1.316.564,70</b>	<b>2 meses</b>	<b>R\$ 2.633.129,41</b>




ANEXO V – DETALHAMENTO CUSTEIO INSUMOS

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.854,28	2 meses	R\$ 35.708,56
			Serviços Essenciais	R\$ 12.665,93		R\$ 25.331,86
			Transporte	R\$ 15.748,22		R\$ 31.496,44
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 48.324,52		R\$ 96.649,04
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 39.228,09		R\$ 78.456,18
			Serviços Especializados	R\$ 15.132,71		R\$ 30.265,42
			Gases Medicinais	R\$ 3.576,12		R\$ 7.152,24
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.022,40		R\$ 22.044,80
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 7.311,67		R\$ 14.623,34
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 1.977,77		R\$ 3.955,54
			Equipamentos	R\$ 1.341,31		R\$ 2.682,62
			Organização Institucional	R\$ 4.467,59		R\$ 8.935,18
			<b>Total Meta 1</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas  Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 17.400,72	2 meses	R\$ 34.801,44
			Serviços Essenciais	R\$ 13.959,21		R\$ 27.918,42
			Transporte	R\$ 13.037,35		R\$ 26.074,70
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 45.185,51		R\$ 90.371,03
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 26.920,48		R\$ 53.840,96
			Serviços Especializados	R\$ 9.855,48		R\$ 19.710,96
			Gases Medicinais	R\$ 6.866,62		R\$ 13.733,24
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 11.164,47		R\$ 22.328,94
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 9.039,36		R\$ 18.078,72
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 5.797,57		R\$ 11.595,14
			Equipamentos	R\$ 2.575,47		R\$ 5.150,94
			Organização Institucional	R\$ 3.897,84		R\$ 7.795,68
			<b>Total Meta 2</b>			

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 3. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	2 meses	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 55.444,82	2 meses	R\$ 110.889,64
			Serviços Essenciais	R\$ 50.749,70		R\$ 101.499,40
			Transporte	R\$ 115.758,87		R\$ 231.517,74
			Insumos (MMH / Medic / Alimox)	R\$ 203.345,43		R\$ 406.690,86
			Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 317.322,08		R\$ 634.644,16
			Serviços Especializados	R\$ 47.868,64		R\$ 95.737,28
			Gases Medicinais	R\$ 48.020,87		R\$ 96.041,74
			Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 18.682,12		R\$ 37.364,24
			Serviços de apoio administrativo	R\$ 26.436,28		R\$ 52.872,56
			Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 15.614,25		R\$ 31.228,50
			Equipamentos	R\$ 52.510,99		R\$ 105.021,98
			Organização Institucional	R\$ 20.459,96		R\$ 40.919,92
			<b>Total Meta 3</b>			
<b>TOTAL AÇÃO</b>				<b>R\$ 1.316.564,70</b>		<b>R\$ 2.633.129,41</b>